



PORTARIA Nº 493 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 007373/2017

RESOLVE

Conceder licença a servidora **ELIANE GUERRA DA SILVA**, matrículas 25 e 2.274, Professora e Secretária de Unidade Escolar, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 12 (doze) dias, com validade a contar de 16/10/2017.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de novembro de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito